Processo nº 931365/2023

COMUNICADO DE INEXIGILBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2023

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: Inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DIDÁTICO - KITS DIDÁTICOS,** estruturados para alunos e professores do Ensino Fundamental dar continuidade a aprendizagem dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, e atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ 28.664.584/0001-19.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Sete de Setembro, nº 2631, Ed. Space Vitória, sala 801, Bairro: Vitória - Salvador/BA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato com o município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 25, inciso I / Lei nº 9.394/96

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando a previsão constante na Constituição Federal Artigo 205, que roga que "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

Considerando a Meta 6, do Plano Municipal de Educação de Várzea Grande "Elevar, em 100%, a qualidade da educação básica, com melhoria do ensino e da aprendizagem de todos os alunos, até o final da vigência deste Plano;

Considerando a necessidade de melhora do índice de Desenvolvimento da Educação Básica e a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino fundamental da Rede Municipal;

Considerando que os estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande, precisam ter seu direito a educação garantido, que anuímos a contratação/aquisição de Kits de Materiais Didáticos Semiestruturados para alunos e professores do Ensino Fundamental, visto a necessidade de ampliação de recursos didáticos que possam contribuir para a efetivação da aprendizagem destes estudantes.

Considerando que a aquisição pauta-se também na qualidade do material ofertado e nas possibilidades didáticas que o mesmo oferece ao trabalho a ser desenvolvido com os estudantes, uma vez que se adequa as realidades existentes e permite a integração ao currículo das unidades. O material apresenta ordem sequencial de atividades que seguem a linha psicogenética de alfabetização linguística de maneira objetiva, prática e direcionada ao desenvolvimento da consciência fonológica, tendo como foco a alfabetização, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular, documento normativo que define um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver.

A saber:

A Coleção Novo Lendo Você Fica Sabendo:
Letramento e Alfabetização tem como objetivo colaborar para que o dia a dia na escola seja repleto de muitas aprendizagens que envolvam a descoberta e o prazer de ler e produzir diferentes textos. Está embasada na Teoria da Atividade Sócio-Histórico-Cultural (Vygotsky, 1934/1993, Leontiev, 1959/1988, Engstrom, 2000/2005), que

compreende que os sujeitos, historicamente, constituem-se aos demais por meio de relações mediadas com o mundo (Liberali, 2012). Nesta relação somos produtos e, também, produtores da história, do meio e da cultura. Destinada aos alunos de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, está estruturada em Tarefas de sala e de casa, distribuídas em sete Temáticas (1o ano) e em cinco Temáticas (2o ano), apresentadas através dos Ícones: Contextualizando, Vamos Dialogar, Dó Ré Mi, Conhecendo Diferentes Textos, Aprendendo com as Frases, Eu Escritor, Brincando com as Palavras, Imitando a Vida Real e Para Saber Mais.

A Coleção ACerta Brasil:
Com foco nas médias de desempenho do SAEB, que ajudam a compor o IDEB das escolas e municípios de todo o país, a Coleção ACerta Brasil tem como objetivo orientar a prática pedagógica do professor, e possibilitar ao aluno superar dificuldades enfrentadas nas avaliações externas. A Coleção traz para o dia a dia da sala de aula o linguajar característico das avaliações em procedimentos que ajudam o aluno elaborar suas próprias estratégias de leitura e de resolução de problemas, possibilitando o aperfeiçoamento das habilidades aferidas nas avaliações externas de larga escala.
O que diferencia a Coleção Acerta Brasil #SuperaIDEB de materiais similares disponíveis no mercado é a proposta de oportunizar e ampliar as possibilidades de aprendizagem e
desenvolvimento da autonomia frente aos desafios, através de estratégias de leitura e resolução de problemas.

A Coleção Projeto TEMA:
A Coleção Projeto TEMA - Tempo de Mais Aprender - Letramento e Alfabetização Linguística, foi intencionalmente elaborada para os alunos do 4º e 5º anos, que ainda não estão alfabetizados.
A Coleção está inserida em um Projeto, que tem como foco principal formar professores e professoras para que possam, por meio desse material didático, intencionalmente planejado, aplicar uma metodologia direcionada para que os alunos, que não aprenderam a ler e a escrever no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, possam ser alfabetizados.
A metodologia proposta no Projeto TEMA ratifica a condição de que alfabetização e letramento são processos interdependentes e indissociáveis. No entanto, utiliza o letramento como condição de contextualizar o ensino sistemático de habilidades iniciais, necessárias para a compreensão do Sistema de Escrita alfabética (SEA).

Considerando que a Proposta Metodológica de cada Projeto terá encontros de Formação Contínua de Professores e Coordenadores.
- Acompanhamento de salas de aula
- Encontros com Equipes Gestoras da Secretaria de Educação.
- Orientações para a aplicação de provas/ Instrumentais de compilação da provinha.

Fica vinculada as propostas pedagógicas apresentada pela empresa.

Considerando a aprovação da equipe pedagógica quanto ao material a ser adquirido, que tem como Editora Exclusiva APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ 28.664.584/0001-19.

Considerando que à declaração em anexo emitida pela Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN), que a empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, possui exclusividade de distribuir e comercializar em todo o estado de Mato Grosso, de acordo com o contrato de edição dos títulos registrados no ISBN, nos termos da lei, completando o fundamento da inviabilidade da competição e escolha do fornecedor.

Considerando no que tange à legitimidade das Cartas de Exclusividade para atestar a exclusividade de comercialização das obras, cabe transcrever fragmento elucidativo do voto do ministro José Jorge no Acórdão nº 3290/2011 – TCU – Plenário:

> *"Em relação ao mercado de livros, por ocasião da apreciação do TC 020.500/2006-4 (Acórdão nº 6.803/2010-2ªC), ficou assente que a Câmara Brasileira do Livro seria o órgão competente para expedir a carta de exclusividade sobre a editoração, porquanto se enquadraria como "entidade equivalente" prevista no art. 25, I, da Lei 8.666, de*

1993. E que as editoras, apesar de não estarem incluídas no referido dispositivo legal, poderiam ter suas declarações de representação e/ou distribuição exclusivas consideradas aptas para a comprovação de fornecedor exclusivo, uma vez que as distribuidoras e/ou livrarias que as possuem deteriam efetivamente a exclusividade da comercialização dos livros pertencentes à determinada editora, na área territorial indicada na declaração."

Ademais, visando ressaltar a impossibilidade de licitação para este caso, já que inexiste a possibilidade de competição, haja vista que os Livros a serem adquiridos é exclusivamente comercializada pela APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, corrobora: "Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenta às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável." (in Direito Administrativo, Ed. Atlas, 2011, pág. 371).

Instado a se manifestar em caso semelhante ao presente, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo decidiu expressamente no sentido de que a licitação é inexigível quando inexistir competição, ou seja, comprovada a exclusividade da editora na comercialização. Vejamos a ementa: "EMENTA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. Improbidade administrativa. Município de Adamantina. Aquisição de livros e coleções variadas sem licitação. Possibilidade. É inexigível a licitação quando ocorrer a inviabilidade de competição (art. 25, I, da LF 8.666/93). Declaração da Câmara Brasileira do Livro atestando a exclusividade da editora contratada para comercialização e distribuição das obras adquiridas. Parecer técnico jurídico pela regularidade da dispensa de licitação. Recurso não provido."

Conforme demonstrado, a contratação justifica se com base inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, pelo procedimento Administrativo INEXIGIBILIDADE de licitação para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, no qual a empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ 28.664.584/0001-19, detém a EXCLUSIVIDADE de distribuir e comercializar em todo o estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi solicitado a Editora notas fiscais para comprovação dos preços, sendo apresentado notas fiscais oriundas de contratos com outros Municípios, umas notas apresentadas por serem de exercícios anteriores estão com valores menores ofertados para esta secretaria e outras com valores correspondentes ao ofertado para este município.

Ademais, a fim de verificar os valores apresentados, foi realizado visita no site: hhttps://www.aprendereditora.com.br/tabela-precos e constatou que os valores ofertados são mais vantajosos do que a proposta apresentada. Além da aquisição dos livros a empresa oferecerá formação pedagógica exclusiva para manuseio e disseminação de informações contidas no livro, que irá instrumentaliza-los para atuarem no projeto.

Assim, o valor será pago de acordo com a entrega de forma parcelada ou uma única vez.

O valor global da proposta de preços apresentada será no valor total de: R$ 7.172.008,00 (sete milhões cento e setenta e dois mil e oito reais) para aquisição dos kits.

Os valores apresentados pela a Editora são compatíveis com o praticado no mercado, a mesma comprovou por meio de notas fiscais junto aos entes públicos referentes ao mesmo objeto pretendido neste Projeto Básico.

Por fim, justificado o valor equivalente pela referida empresa para inscrição no referido movimento, encontra-se satisfeita à exigência prevista no artigo 26, parágrafo único, III, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando que se encontra satisfeita à exigência prevista no artigo 26, parágrafo único, III, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando Parecer Orçamentário às fls. 195 dos autos, indicando disponibilidade para subsidiar a contratação.

Considerando autorizo prévio do Gestor às fls. 03 e 219 do TR dos autos.

Considerando Parecer Jurídico de n.º 899/2023 fls. 309/3015, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação.

Assim, considerando estar devidamente justificada a necessidade da realização do presente procedimento de inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa **EXCLUSIVA** para fornecimento de **MATERIAL DIDÁTICO (KITS DIDÁTICOS),** considerando o Parecer Orçamentário e Parecer Jurídico n° 899/2023 emitido pela douta Procuradoria Municipal, no sentido de anuir à celebração da presente contratação via Inexigibilidade de Licitação, submetemos o presente comunicado de **Inexigibilidade De Licitação n.º 20/2023** à Autoridade Superior.

Várzea Grande, 26 de dezembro 2023.

Laura Cecília Toledo Barros
Elabora do Termo de Referência/SMECEL

Processo nº. 931365/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2023

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por meio da Superintendência Pedagógica visando a Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DIDÁTICO (KITS DIDÁTICOS)** estruturados para alunos e professores do Ensino Fundamental dar continuidade a aprendizagem dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, em caráter exclusivo, via Inexigibilidade.

Considerando a Constituição Federal Artigo 205, "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" e a Meta 6, do Plano Municipal de Educação de Várzea Grande "Elevar, em 100%, a qualidade da educação básica, com melhoria do ensino e da aprendizagem de todos os alunos, até o final da vigência deste Plano, bem como ante a necessidade de melhora do índice de Desenvolvimento da Educação Básica e a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino fundamental da Rede Municipal;

Considerando que os estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande, precisam ter seu direito a educação garantido, que anuímos a contratação/aquisição de Kits de Materiais Didáticos Semiestruturados para alunos e professores do Ensino Fundamental, visto a necessidade de ampliação de recursos didáticos que possam contribuir para a efetivação da aprendizagem destes estudantes, e a qualidade do material ofertado e nas possibilidades didáticas que o mesmo oferece ao trabalho a ser desenvolvido com os estudantes, uma vez que se adequa as realidades existentes e permite a integração ao currículo das unidades. O material apresenta ordem sequencial de atividades que seguem a linha psicogenética de alfabetização linguística de maneira objetiva, prática e direcionada ao desenvolvimento da consciência fonológica, tendo como foco a alfabetização, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular, documento normativo que define um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver.

Considerando a aprovação da equipe pedagógica quanto ao material a ser adquirido, que tem como Editora Exclusiva APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ 28.664.584/0001-19.

Conforme demonstrado, a contratação justifica se com base inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, pelo procedimento Administrativo INEXIGIBILIDADE de licitação para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, no qual a empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ 28.664.584/0001-19, detém a EXCLUSIVIDADE de distribuir e comercializar em todo o estado de Mato Grosso.

Considerando que a proposta de preços apresentada será no valor total de: R$ 7.172.008,00 (sete milhões cento e setenta e dois mil e oito reais) para aquisição dos kits., pela a Editora são compatíveis com o praticado no mercado, a mesma comprovou por meio de notas fiscais junto aos entes públicos referentes ao mesmo objeto pretendido neste Projeto Básico.

Considerando Parecer Orçamentário às fls. 195 dos autos, indicando disponibilidade para subsidiar a contratação.

Considerando autorizo prévio do Gestor às fls. 03 e 219 do TR dos autos.

Considerando Parecer Jurídico de n.º 899/2023 fls. 309/3015, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação.

Desse modo, considerando as razões expostas junto ao Projeto Básico n.º 09/2023 e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de contratar via Inexigibilidade de Licitação n.º 20/2023, para Contratação de empresa **EXCLUSIVA** para fornecimento de **MATERIAL DIDÁTICO (KITS DIDÁTICOS)** estruturados para alunos e professores do Ensino Fundamental dar continuidade a aprendizagem dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, e atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 26 de dezembro de 2023.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Setor de Licitação
P.M.V.G.
Fls. 265
Ass.

tual ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, a servidora – Engenheira civil Ana Paula Botelho – CREA/MT n. 50821.

DATA DE ASSINATURA: 29.11.2023

SILVIO APARECIDO FIDÉLIS

Secretaria Municipal De Educação

Contratante

MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 355/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado Empresa ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 33.068.320/0001-32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 17/2022, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 785761/2022, no Termo de Referência n. 09/2022 da Secretaria de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 896013/2023. OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Várzea Grande. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R$ 17.890,00 (Dezessete mil, oitocentos e noventa reais). *UO: SECRETARIA DE SAÚDE, FONTE: 015001002000 / 016000000000 / 016210000000 / 017103110000, VIGÊNCIA:* O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. *FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria de Saúde que designa neste ato, na função de titular, o servidor CELESTE MONTEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n. 027.814.481-09, e fiscal suplente, o servidor MIGUEL DA SILVA QUEIROZ, inscrito no CPF sob o n. 042.386.021-61.*

DATA DE ASSINATURA: 13.11.2023

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante

ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 411/2023

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, EMPRESA ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.405.384/0001-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 17/2022, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 785761/2022, no Termo de Referência n. 9/2022 da Secretaria de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 926651/2023. OBJETO: O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VÁRZEA GRANDE. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R$ 566.910,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e dez reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 01500/0160/01621. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria de Saúde que designa neste ato, na função de titular, o servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n. 398.856.891-20, e fiscal suplente, a servidora MARIA DAS DORES GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n. 513.376.061-20.

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2023

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria Municipal De Saúde

Fundo Municipal De Saúde

Contratante

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

Contratada

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2023

Processo nº 931365/2023. Objeto Inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DIDÁTICO - KITS DIDÁTICOS, estruturados para alunos e professores do Ensino Fundamental dar continuidade a aprendizagem dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, e atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer, APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ 28.664.584/0001-19, cujo valor global é de R$ 7.172.008,00 (sete milhões cento e setenta e dois mil e oito reais) para aquisição dos kits.O documento está disponível no site: http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/396... Grande-MT, 26 dedezembro de 2023.**SILVIO APARECIDO FIDELIS-** Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ADESÃO Nº 48/023

Processo nº. 933310/2022. Adesão a Ata de Registro de Preços nº.55/2023, oriunda do Pregão Presencial n.036/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, MATERIAIS ESTRUTURAIS, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAGEM E COBERTURA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA) E CORRETIVA (EVENTUAIS) PREDIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM DESCONTOS APLICADOS SOBRE A TABELA SINAPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência.º 39/2023, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).A empresa proponente **63M COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO, E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.04.347.124/0001-07,** o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arqui-

Setor de Licitação
P.M.V.G.
Fls. 266
Ass.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 23/2023, tendo como objeto: "Execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização no Loteamento Parque dos Três Poderes Padre Lothar etapa 1, no município de Rondonopolis/MT, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital", sendo vencedora a empresa CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, que apresentou o preço global de R$ 16.246.133,63 (dezesseis milhões duzentos e quarenta e seis mil cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 26 de dezembro de 2023.
FABRICIO PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N 69/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA-MT CNPJ N 15.031.669/0001-18- CONTRATADA: A BIRK e CIA EPP- CNPJ: 05.123.504/0001-12- OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA RUA 19 LD e LE NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA-MT CONVÊNIO COM O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL sob a proposta n 016042/2022, e contrato de repasse n 940080/2022/MDA/CAIXA. VIGÊNCIA: 21/12/2023 a 31/12/2024 Valor Total: RS 879.765,96 (oitocentos e setenta e nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) Santa Terezinha MT 21 de dezembro de 2023. Thiago Castellan Ribeiro Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023. A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que decide SUSPENDER o certame referente ao CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 para retificação do Termo de Referência e Edital. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,71M² PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DENTRO DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO"; NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, EM ATENDIMENTO AO "CONVÊNIO Nº 0070-2023-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOSGISTICA - SINFRA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66) 3522-1606, ramal 35, ou pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com, falar no Departamento de Licitações com Sra. Thayane ou Sr. Jean.

São Félix do Araguaia - MT, em 26 de dezembro de 2023.
THAYANE RAMOS BOTELHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023

Processo n° 912646/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS COM RETIRADAS DE DETRITOS, SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE REDE DE ESGOTO E HIDROJATEAMENTO EM FOSSAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o Parecer Nº 890/2023, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande onde constatou-se não haver nenhuma ilegalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores das licitações públicas, eu Osvaldo Botelho de Campos Neto, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 7, inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. 1. ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 24/2023, processo administrativo n. 912646/2023, em favor da empresa JOSINELSON PEREIRA DA SILVA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 20.874.268/0001-60, no valor total R$ 2.009.726,04 (dois milhões, nove mil, setecentos e vinte e seis reias e quatro centavos), por atendimento a todas as exigências edilícias, pela proposta mais vantajosa para o LOTE ÚNICO. 2. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. 3. Dê-se publicidade. 4. Cumpram-se. O presente documento está disponível no site: www.varzegrande.mt.gov.br.

Várzea Grande/MT, 26 de dezembro de 2023.
OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 61/2023

Processo n° 928050/2023. O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente o Senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS com critério de julgamento MAIOR DESCONTO NA TAXA DE ADMINISTRAÇAO, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, COM TECNOLOGIA PARA PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO (CHIP), NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, SOCORRO MECÂNICO E TRANSPORTE POR GUINCHO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE/MT, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2024, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br) que será conduzido neste processo pelo pregoeiro oficial, Sr. Zaqueu G. e Silva designado pela Portaria nº 332/2023.O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande/MT, 26 de dezembro de 2023.
OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023

Processo n° 916878/2023. OBJETO: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Ampliação da EMEB "EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA", localizado na Rua São Francisco de Assis, s/n, lot. Santa Maria II, CEP 78128-554, Bairro Costa Verde no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 998,00 m², contemplando os serviços de administração de obra, instalações de canteiro e serviços preliminares, demolições e retiradas, infraestrutura, superestrutura, sistema de vedação e cobertura, revestimento interno e externo, sistemas de pisos internos e externos, divisórias, bancadas e peitoris, esquadrias, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de gás e sistema de exaustão, combate a incêndio, serviços diversos, paisagismo e limpeza de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Tendo-se por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, a CPL unanimemente decide ACATAR o parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e DECLARAR: HABILITADAS as empresas ATTRIO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI e R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI por atendimento a todas as exigências edilícias. E INABILITADAS as empresas INVISTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e R ELY - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI por NÃO atendimento a todas as exigências edilícias. A CPL abre prazo para INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 13 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar de 27/12/2023 e encerrando no dia 04/01/2024 às 17:00hs. Em não havendo recurso fica desde já agendada a abertura de sessão para abertura dos envelopes de proposta no dia 09/01/2024 as 14:30hs. O documento na integra com a decisão aqui proferida encontra-se disponível no site http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965, com o nome de arquivo: 1ª ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Várzea Grande - MT, 26 de dezembro de 2023.
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

AVISO DE RETIFICADO
PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2023

Processo n° 923304/2023.
O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente o Senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2024, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br) que será conduzido neste processo pela pregoeira oficial, Sra. Elizangela Batista de Oliveira designada pela Portaria Nº 332/2023. O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande/MT, 26 de dezembro de 2023.
OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023

ADESÃO Nº 48/2023
Processo nº. 933310/2022. Adesão a Ata de Registro de Preços nº.55/2023, oriunda do Pregão Presencial n.036/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, MATERIAIS ESTRUTURAIS, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAGEM E COBERTURA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA) E CORRETIVA (EVENTUAIS) PREDIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, COM DESCONTOS APLICADOS SOBRE A TABELA SINAPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 39/2023, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). A empresa proponente é 3M COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO, E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 04.347.124/0001-07, o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965

Várzea Grande - MT, 26 de dezembro de 2023.
OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO
Secretário de Municipal de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

PROCESSO nº 931365/2023. Objeto Inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DIDÁTICO - KITS DIDÁTICOS, estruturados para alunos e professores do Ensino Fundamental dar continuidade a aprendizagem dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, e atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer, APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ 28.664.584/0001-19, cujo valor global é de R$ 7.172.008,00 (sete milhões cento e setenta e dois mil e oito reais) para aquisição dos kits. O documento está disponível no site: http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/ O documento está disponível no site: http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965

Várzea Grande-MT, 26 de dezembro de 2023.
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DESPACHO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2023, tipo menor preço global, que tem por objeto contratação de empresa especializada em engenharia para execução de piso em granilite, para atender a PAM - Pronto Atendimento Médico do município de Batayporã - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/02686, processo administrativo n° 218/2023 e ADJUDICO a empresa TÉCNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 32.084.805/0001-57, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 111.114,00 (cento e onze mil cento e quatorze reais), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 22/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 N° 3237
Divulgação quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Página 147
Publicação quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Setor de Licitação P.M.V.G. Fls. 267 Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2023

Processo nº 931365/2023. Objeto Inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DIDÁTICO - KITS DIDÁTICOS, estruturados para alunos e professores do Ensino Fundamental dar continuidade a aprendizagem dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, e atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer, APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ 28.664.584/0001-19, cujo valor global é de R$ 7.172.008,00 (sete milhões cento e setenta e dois mil e oito reais) para aquisição dos kits. O documento está disponível no site: http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965. Várzea Grande - MT, 26 de dezembro de 2023. SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO COMUNICADO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADESÃO Nº 48/2023

Processo nº. 933310/2022. Adesão a Ata de Registro de Preços nº.55/2023, oriunda do Pregão Presencial nº .036/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, MATERIAIS ESTRUTURAIS, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAGEM E COBERTURA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA) E CORRETIVA (EVENTUAIS) PREDIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM DESCONTOS APLICADOS SOBRE A TABELA SINAPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 39/2023, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). A empresa proponente é 3M COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO, E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 04.347.124/0001-07, o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965. Várzea Grande-MT, 26 de dezembro de 2023. Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário de Municipal de Administração.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP 31/2023

Processo nº 916878/2023. OBJETO: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Ampliação da **EMEB "EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA"**, localizado na Rua São Francisco de Assis, s/n, lot. Santa Maria II, CEP 78128-554, Bairro Costa Verde no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 998,00 m², contemplando os serviços de administração de obra, instalações de canteiro e serviços preliminares, demolições e retiradas, infraestrutura, superestrutura, sistema de vedação e cobertura, revestimento interno e externo, sistemas de pisos internos e externos, divisórias, bancadas e peitoris, esquadrias, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de gás e sistema de exaustão, combate a incêndio, serviços diversos, paisagismo e limpeza de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Tendo-se por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, a CPL unanimemente decide ACATAR o parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e DECLARAR: **HABILITADAS** as empresas **ATTRIO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI e R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI** por atendimento a todas as exigências edilícias. E **INABILITADAS** as empresas **INVISTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e R ELY – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI** por NÃO atendimento a todas as exigências edilícias. A CPL abre prazo para INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 13 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar de 27/12/2023 e encerrando no dia 04/01/2024 às 17:00hs. Em não havendo recurso fica desde já agendada a abertura de sessão para abertura dos envelopes de proposta no dia 09/01/2024 as 14:30hs. O documento na integra com a decisão aqui proferida encontra-se disponível no site http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965, com o nome de arquivo: 1ª ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Várzea Grande, 26 de dezembro de 2023. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE CPL**

LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023 - PROCESSO Nº 912646/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS COM RETIRADAS DE DETRITOS, SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE REDE DE ESGOTO E HIDROJATEAMENTO EM FOSSAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o Parecer Nº 890/2023, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande onde constatou-se não haver nenhuma ilegalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores das licitações públicas, eu Osvaldo Botelho de Campos Neto, autoridade competente da Secretária Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 7, inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. 1. ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 24/2023, processo administrativo n. 912646/2023, em favor da empresa **JOSINELSON PEREIRA DA SILVA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.874.268/0001-60**, no valor total R$ 2.009.726,04 (dois milhões, nove mil, setecentos e vinte e seis reias e quatro centavos), por atendimento a todas as exigências edilícias, pela proposta mais